

## COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Nº 013/2026

**Data:** 26/01/2026

**Assunto:** Abastecimento – Alimentação Escolar

Prezados,

Atendendo ao solicitado pela Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE), por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), da Divisão de Planejamento da Alimentação (DPALI) e da Divisão de Logística e Distribuição (DLID), vimos pelo presente encaminhar as informações abaixo:

Tendo em vista o abastecimento de gêneros alimentícios referente ao 1º Ciclo de 2026, solicita-se especial atenção às orientações abaixo, que são fundamentais para assegurar a **regularidade, rastreabilidade e qualidade** do processo de entrega, conforme segue:

#### ❖ **Abastecimento de gêneros – 1º ciclo de consumo de 2026**

##### **1. Responsável pelo recebimento das mercadorias**

É imprescindível que cada Unidade Escolar **garanta a presença de uma servidor da própria escola** no momento do recebimento. Este servidor deverá:

-  **Conferir todos os itens** entregues;
-  Verificar a **quantidades, condições** das embalagens, número do **lote** e **validade**;
-  **Registrar ocorrências** em *todas* as vias das guias de remessa;
-  **Assinar as guias**, com o **carimbo** da unidade.

##### **2. Registro de ocorrências**

Todas as divergências identificadas no ato do recebimento devem ser **registradas em todas as vias**, especialmente na via entregue ao motorista. Exemplos:

-  Divergência de quantidade;
-  Embalagens violadas, massadas, molhadas ou inadequadas;
-  Lote e/ou validade diferentes da Guia.

Esses registros são essenciais para que os setores responsáveis realizem as tratativas com as empresas fornecedoras.

### 3. Horário das entregas

Conforme estabelecido nos editais, as escolas devem estar aptas a receber os gêneros alimentícios no seguinte horário:

→ **De segunda a sexta-feira, das 06h30 às 18h.**

Neste período as Unidades Escolares devem contar com um ou mais servidores responsáveis para receber as entregas, evitando atrasos, recusas indevidas e impossibilidade de recebimento.

### 4. Programação de abastecimento

-  **Gêneros Secos** → as entregas já foram finalizadas.
-  **Congelados** → início das entregas em **26/01/2026**

**Importante:** Cada guia de remessa de congelados refere-se exclusivamente a um produto. Assim, a verificação deve ser feita separadamente para cada guia. A escola deve receber apenas as guias cujo produto esteja com a quantidade e condições adequadas. Caso esteja com a quantidade menor que a prevista, ausência do item, ou com inadequações nas embalagens, somente a guia daquele produto deverá ser recusada. A ocorrência deverá ser registrada em todas as vias da guia de remessa. As demais guias, que estiverem com tudo correto, poderão ser aceitas normalmente.

-  **Hortifrútis** → início das entregas em **26/01/2026**

**Importante:** As guias de hortifrutigranjeiros são emitidas uma para cada tipo de gênero, portanto a conferência deve ser feita produto por produto, considerando a guia individualmente. A escola deve aceitar somente as guias cujos itens estejam na

quantidade indicada na guia em condições adequadas para o consumo. Se o item estiver ausente, em quantidade menor ou qualidade ruim, deverá ter a guia rejeitada. A ocorrência deverá ser registrada em todas as vias da guia de remessa. As demais guias, que estiverem com tudo correto, poderão ser recebidas sem restrição.

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnico de Assistência à Saúde

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos  
Chefe de Serviço  
Serviço de Administração e Finanças